ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 15 de junho de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar o Vereador Paulo Rogério Lopes e o Assessor Jurídico Renato da Silva Leão, que irão ao Tribunal de Contas do Estado a serviço deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – O veículo da Câmara também irá ao Edel Trade Center para transportar o Vereador Noli Oribe Oliveira Moraes, que irá participar do XV Curso de Capacitação Soluções em Administração Pública Municipal, realizado pela Rodrigues & Garcia Advogados Associados.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores e o Servidor deverão apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003, e serão ressarcidos em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 15 de junho de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de junho de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

RG CONSULTORIA municipal

"CÂMARAS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E MORALIDADE"

RODRIGUES & GARCIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS

José Augusto Rodrigues e Silomar Garcia Silveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.361/0001-42, com sede em Porto Alegre, na Rua Cristóvão Colombo, nº 881/302, sociedade de consultoria e assessoramento jurídico, tem a satisfação de convidar Vossa Excelência, seus pares e assessores para participar deste curso que reúne assuntos de alto interesse coletivo.

CURSOS para QUALIFICAR O AGENTE PÚBLICO (Art.39,§2ºCF)

EM BREVE:
RG - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2.011

GESTÃO PÚBLICA

PESSOAS | SERVIÇOS | ÉTICA

XV CURSO de CAPACITAÇÃO
SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Local:
EDEL TRADE CENTER
Av. Loureiro da Silva,2001

"PODER PÚBLICO EFICAZ E ÉTICO"

Credibilidade e Eficiência

OBJETIVO e PÚBLICO ALVO

Desenvolver de forma didática e prática o funcionamento da administração pública municipal e sua estrutura administrativa observando os padrões de responsabilização dos agentes políticos municipais (Prefeitos e Vereadores) e se destina a Agentes Políticos [Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Assessores] e Servidores Públicos de ambos os Poderes, para que:

APRENDAM as metas de uma administração municipal, em todos os seus setores;
COMPREENDAM quais os princípios que norteiam a boa administração;
ASSIMILEM a operacionalização de cada princípio da administração publica;
ENTENDAM os principais desafios da ação dos condutores da administração pública;
RELACIONEM-SE com todos os setores interagindo para uma administração eficaz.

HORÁRIO:
15/06 – 14 às 17hs.
16/06 – 09 às 12hs.
16/06 – 14 às 17hs.
17/06 – 09 às 12hs.

EMENTA/PROGRAMA

01)O **Número de Vereadores** e a Lei Orgânica Municipal, em face da CF/88
02)**Responsabilidade Administrativa** e o art.37, "caput" da CF/88
03)A **Responsabilidade do Agente Público**: Cível, Penal e Administrativa (Leisnº101/00, 4320/64, 10.028/00, 8429/92, Decreto-Lei 201/67)
04)**Formas Legais e Informais** de Exercer o Controle na Administração Pública;
05)O **Controle Interno** e de seus Aspectos Básicos, diante do conflito hierárquico;
06)**Enriquecimento Ilícito** e a **Improbidade Administrativa**. (Lei nº8.429 e 12.980)
07)**Tomadas de Contas Especiais**: O TCE, O TCU e a CGU.
08)**PALESTRA ESPECIAL**: O Desarmamento e a Reforma Política, Des. Nério Letti

LOCAL: PORTO ALEGRE, no EDEL TRACE CENTER, sito na Av. Loureiro da Silva,2001, Tel., com início dia 15 de JUNHO de 2.011 – às 14horas - (Inscrições das 13.30hs. às 14.00hs.).

INSCRIÇÕES PELOS TELEFONES, Camila - 99042505/36721224 - e-mail: camilabuss@hotmail.com

Investimento – R$350,00, com depósito e nome de Rodrigues & Garcia – Advogados Associados, no Banco do Brasil – Agência nº 1102-9 conta nº 15.750-3

PAINELISTAS:
DR. EDISON IMAR OLIVIERA MELLO. Auditor Público Externo e Assessor Técnico do TCE/RS
DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, Consultor Jurídico da UVERGS há quase 30- anos, professor universitário licenciado.
DR. SILOMAR GARCIA SILVEIRA, Procurador Jurídico da UVERGS há 12 anos, Especialista em Advocacia Municipal e Direito Público.

METODOLOGIA DE APOIO e MATERIAL DIDÁTICO: a)Auditório climatizado; b)Serviço de som; c)Data Show; d)coffee break, e)pastas, f)canetas, g)calendários personalizados e h)material de expediente.

Cuidado – "SERÁ FORNECIDO CERTIFICADO MEDIANTE FREQ%ÊNCIA MÍNIMA DE 75%.

"Experiência a Serviço do Municipalismo"
"Sem fé é impossível agradar a Deus" *(Hebreus,11.6)*

www.rgconsultoriamunicipal.com.br

Digitalizado com CamScanner